



PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-029.192/2016-1, cujo relator é o Ministro José Múcio Monteiro, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Já votaram o relator e o Ministro Vital do Rêgo, que acompanhou o relator.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 14 de novembro de 2017.

Lorena Medeiros Bastos Corrêa  
Subsecretária do Plenário, em substituição